

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT06.010

O PROJETO TJC-PE E A GRE RECIFE NORTE: DISCUTINDO O RACISMO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Constantino José Bezerra de Melo¹

RESUMO

Este artigo apresenta as vivências do “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania”, fruto da parceria entre a Secretaria de Educação de Pernambuco, representada pela Gerência Regional de Educação Recife Norte, e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região. Em Pernambuco, a temática nacional foi a seguinte: “O TJC e a Educação para as Relações Étnico-Raciais: 20 anos fortalecendo a educação com o trabalho decente, a justiça e a cidadania”. Foram convidadas várias escolas, sendo selecionadas aquelas que trabalhassem com Ensino Fundamental anos finais. Seis escolas, representadas por seus gestores, educadores de apoio e dois professores-coordenadores, participaram da formação continuada referente à temática em questão por dois dias na sede da AMATRA 6ª Região. Na sequência, foi realizada uma roda de diálogo entre os magistrados e os estudantes nas seis escolas para um Tira-dúvidas sobre a cartilha do trabalhador e as noções básicas sobre trabalho decente, justiça e cidadania. Por fim, as escolas participaram de um concurso para expressar por meio das artes os conceitos básicos do Projeto TJC trabalhados na escola. Os desafios propostos foram: a elaboração de um poema, a elaboração de um videoclipe de até um minuto e um jogo teatral gravado com até cinco minutos sobre racismo nas relações de trabalho. O concurso

1 Doutor do Curso de Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco, constantinomelo2015@gmail.com.

bonificou o primeiro e o segundo lugar de cada categoria, premiando assim todas as escolas. Como resultado do Projeto, assistimos à produção de dezesseis trabalhos discutindo as relações étnico-raciais, o trabalho decente, a justiça e a cidadania.

Palavras-chave: Relações étnico-raciais; racismo; educação antirracista; justiça social.

INTRODUÇÃO

A Gerência Regional de Educação (GRE) Recife Norte faz parte do conjunto das 16 gerências que compõem a Secretaria de Educação e Esportes. Segundo o Sistema de Informações da Educação de Pernambuco/SIEPE, a GRE Recife Norte possui 75 escolas, coordenadas pelo gerente Prof. Dr. Iury Sousa e Silva. Na rede estadual, encontramos escolas em todos os municípios de Pernambuco, atendendo à demanda de aproximadamente 500 mil estudantes.

Para 2024, foram ofertadas 175.201 vagas para estudantes novatos, das quais 97.903 já foram preenchidas por crianças e jovens oriundos das redes municipais em processo realizado ao longo do segundo semestre. [...] Do total de vagas disponíveis para 2024, 23.991 são para o ensino fundamental (anos finais) e 53.307 para o ensino médio. Está inclusa nestas vagas a Educação de Jovens e Adultos (EJA) (PERNAMBUCO, 2024).

O Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) trabalhou em 2023 com seis escolas do Ensino Médio. Em 2024, ele convidou por adesão e contemplou seis escolas do Ensino Fundamental anos finais. Aderiram ao Projeto TJC as seguintes escolas: o Colégio da Polícia Militar, a EREFEM Liceu de Artes e Ofícios, a EREF Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, a Escola Professor José dos Anjos, a Escola Gabriela Mistral e a EREFEM Colégio Nossa Senhora de Fátima.

O Projeto TJC denominado “Programa” na Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) elenca os seguintes objetivos centrais: “conscientização dos direitos e deveres básicos do cidadão; interação do Judiciário com a sociedade; promover a qualificação do exercício da cidadania” (ANAMATRA, 2025).

Anualmente, o Projeto TJC tem início em março e segue até outubro com sua culminância. Em 2024, houve a seleção de gestores para todas as escolas do estado. O processo foi mais minucioso e levou tempo para ser concluído, o que alterou a data de início de todo o projeto e de suas fases de junho a outubro, deixando o calendário bem apertado.

A Secretaria de Educação de Pernambuco lançou na abertura do ano letivo a temática anual a ser trabalhada em todo o estado, intitulada “Relações Étnico-Raciais: educar para o (re) conhecimento e a valorização da diversidade e da diferença”. Assim, em reunião de planejamento junto aos magistrados do trabalho, adaptamos a temática nacional da ANAMATRA para a realidade da rede de ensino pública estadual, sendo definida em comum acordo como “O TJC e a Educação para as Relações Étnico-Raciais: 20 anos fortalecendo a educação com o trabalho decente, a justiça e a cidadania”.

METODOLOGIA

O Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania é composto por quatro fases, sendo planejado e executado em uma parceria da GRE Recife Norte com a AMATRA 6ª Região. A primeira fase é relativa ao planejamento de todas as ações do Projeto TJC. A pauta consta da escolha das escolas para adesão ao projeto e da elaboração de um calendário contendo todas as datas de todas as fases do projeto. Ademais, faz-se uma análise sobre o tema anual da ANAMATRA e o relaciona com a temática nacional do ano letivo da Secretaria de Educação de Pernambuco. No final, elencam-se a data da culminância e os possíveis locais de realização para confirmação a posteriori. A Fig.1 apresenta o calendário organizado para as vivências das ações do Projeto TJC 2024.

Fig. 1 - Calendário do Projeto TJC PE - 2024

Calendário do Projeto TJC - PE 2024		
“O TJC e a Educação para as Relações Étnico-Raciais: 20 anos fortalecendo a educação com o trabalho decente, a justiça e a cidadania”.		
1 - Ação de Formação Continuada do Projeto TJC com os professores coordenadores e a equipe gestora das escolas.		
Data: 25 e 26 junho.	Horário: 14:00 às 17:00 h	Local: Sede AMATRA 6
2 - Ação do Projeto TJC - Tira dúvidas/Roda de Conversas nas escolas participantes do projeto.		
Escola	Gestor	Data Tira dúvidas

Calendário do Projeto TJC - PE 2024		
Colégio da Polícia Militar em Pernambuco. Rua Henrique Dias, 609 Derby - Recife - PE.	Tenente-Coronel Sávnia Nunes de Oliveira Campos	13/08/2024 14:00 às 17:00 h
Liceu de Artes e Ofícios. Rua Oliveira de Lima, 824 Boa Vista - Recife - PE.	Betânia Silva Cordeiro	27/08/2024 14:00 às 17:00 h
EREF Professor Pedro Augusto Carneiro Leão. Av. Beberibe, 2595 Recife.	Ana Carolina de Melo da Silva	03/09/2024 14:00 às 17:00 h
Escola Professor José dos Anjos. Av. Hildebrando de Vasconcelos, s/n Dois Unidos, Recife - PE.	Betailde Gomes da Silva Maia	10/09/2024 14:00 às 17:00 h
Escola Gabriela Mistral. Rua Ladeira de Pedra. Alto do Pascoal, Recife - PE.	Denis de Andrade Santa Cruz	17/09/2024 14:00 às 17:00 h
Escola EREFEM Nossa Senhora de Fátima. Estrada da Mumbeca, s/n Guabiraba, Recife - PE	Joelma Ramos Xavier	24/09/2024 14:00 às 17:00 h
Ação: Culminância do Projeto TJC		
Data: 25 de outubro de 2024 14:00 às 17:00 h. LOCAL: Pleno do TRF5 Região		
Coordenadora CGDE - Prof. Kátia Simone; Chefe da UFM - Simara Costa; Equipe do TJC: Adália Bacalhau, Constantino Melo, Kassia Félix, Mary Ruth, Susana Andrade, Waldilma Santana.		

Fonte: GRE Recife Norte, 2024.

A segunda fase diz respeito à formação continuada dos gestores, educadores de apoio e professores-coordenadores, sendo realizada na sede da AMATRA 6, no Recife. Neste ano, ela ocorreu nos dias 25 e 26 de junho de 2024. Merece destaque a apresentação da juíza Dra. Ana Cristina Silva sobre a temática “Como ser antirracista!”, enfatizando a necessidade do trabalho pedagógico com a identidade positiva negra e a promoção da equidade racial no chão da escola. A Fig.2 apresenta um registro fotográfico da formação continuada de professores e gestores.

Fig. 2 – Curso de Formação de Gestores e Professores Projeto TJC 2024

Fonte: AMATRA 6ª Região, 2024.

A terceira fase é realizada na escola com o trabalho do educador de apoio e dos professores-coordenares. Estes movimentarão a unidade escolar trabalhando a temática anual e as cartilhas do trabalhador, que são entregues de forma impressa (200 unidades) e por meio de um link digital. Neste ano, foram realizadas diversas rodas de diálogos ou Tira-dúvidas sobre o tema central: “O TJC e a Educação para as Relações Étnico-Raciais: 20 anos fortalecendo a educação com o trabalho decente, a justiça e a cidadania”. A escola recebeu da AMATRA 6 como doação para o seu acervo bibliográfico o livro Vade Mecum.

Em 2024, a Secretaria de Educação de Pernambuco elegeu a temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais como tema gerador para debates durante o ano letivo. A pesquisa e o debate em torno da Educação Antirracista foi uma ação educativa central, pauta de formação e planejamento de vários projetos para serem implementados ou ampliados no chão da escola. Para orientar as escolas no Projeto TJC 2024, elegemos o conceito de racismo proposto pela pesquisadora negra Nilma Lino Gomes:

O racismo é, por um lado, um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor de pele, tipo de cabelo, etc. Ele é por outro lado um conjunto de ideias e imagens referentes aos grupos humanos que acreditam na existência de raças superiores e inferiores. O racismo também resulta da vontade de se impor uma verdade ou uma crença particular como única e verdadeira (GOMES, 2005, p. 05).

Em muitas escolas, o racismo aparece com muitas roupagens, seja o racismo esportivo, o social, o recreativo, o racial, o ambiental ou o de gênero. Porém, todos buscam a diferenciação e a depreciação do outro. Assim, acreditamos que o exercício dos conceitos de trabalho, de justiça e de cidadania, atrelado à temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais, promoveria na escola uma abertura democrática e participativa na elaboração das propostas de intervenção apresentadas nos projetos políticos pedagógicos da escola para o fortalecimento da construção de um pensamento crítico.

Nas palavras de Paulo Freire (2005):

Uma das grandes, se não a maior, tragédia do homem moderno, está em que é hoje dominado pela força dos mitos e comandado pela publicidade organizada, ideológica ou não, e por isso vem renunciando cada vez, sem saber, à sua capacidade de decidir. As tarefas de seu tempo não são captadas pelo homem simples, mas a ele apresentadas por uma 'elite' que as interpreta e lhes entrega em forma de receita, de prescrição a ser seguida. E, quando julga que se salva seguindo prescrições, afoga-se no anonimato nivelador da massificação, sem esperança e sem fé, domesticado e acomodado: já não é sujeito. Rebaixa-se a puro objeto (FREIRE, 2005, p. 51).

Conforme orientação do parecer da relatora da Lei federal 10.639/2003, de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, podemos incentivar os estudantes por meio do concurso interno que compõe o Projeto TJC para elaboração de conhecimentos e experiências educativas que tratassem da Educação para as Relações Étnico-Raciais e que pudessem ser multiplicados em outras unidades escolares. É necessário esforço e empenho dos gestores e professores para o:

Mapeamento e divulgação de experiências pedagógicas das escolas, estabelecimentos de ensino superior, secretarias de educação, assim como levantamento das principais dúvidas e dificuldades dos professores em relação ao trabalho com a questão racial na escola, e encaminhamento de medidas para resolvê-las, feitos pela administração dos sistemas de ensino e por núcleos de estudos afro-brasileiros (SILVA, 2006, p. 246).

A quarta fase é a culminância do projeto com o concurso realizado no auditório do Pleno do TRF5ª Região. As escolas apresentam os desafios feitos às escolas no Concurso “Cidadania se faz com Justiça”, que compõe o Projeto TJC em Pernambuco. Para 2024, as escolas foram desafiadas a construir respostas aos seguintes desafios:

1. Um texto escrito que contemple o gênero poema, de até duas laudas de papel A4;
2. Uma Videoarte (Artes Visuais – Videoclipe), com uma campanha de superação do racismo nas relações de trabalho, limitado a um minuto de produção com todos os créditos;
3. Um jogo teatral que aborde a temática anual, gravado e com duração de até 05 minutos.

A culminância do projeto TJC 2024 foi realizada no dia 25 de outubro de 2024 no auditório do Pleno do TRF5ª Região no bairro do Recife. As seis escolas reunidas representadas por seus 300 estudantes contemplaram a apresentação dos desafios do Concurso TJC 2024.

Foram apresentados 17 trabalhos para apreciação de 13 jurados, sendo 10 representantes da AMATRA 6ª região e 03 representantes da GRE Recife Norte. A Fig.3 apresenta o registro fotográfico do processo final.

Fig. 3 – Culminância Projeto TJC 2024, Pleno do TRF5ª Região, 2024



Fonte: Arquivo AMATRA 6ª Região, 2024.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a execução do Projeto TJC, nós acompanhamos as várias ações do projeto. Na fase da roda de diálogos nas escolas, observamos que os estudantes questionaram aos magistrados casos vivenciados pelos seus pais. Na Escola Liceu de Artes e Ofícios, uma das estudantes fez a seguinte pergunta:

Minha mãe é negra e trabalha em uma empresa de prestação de serviço, no setor de limpeza. Ela faz a higienização dos banheiros o expediente todo e a empresa não fornece luvas e botas de proteção para minha mãe. Ela compra com o pouco dinheiro que tem. Isto é correto? O que ela deveria fazer para a empresa analisar essa situação? (Estudante 1).

Observamos a coragem da estudante negra em frente a um auditório composto por mais de 140 pessoas expor o caso da mãe. Por outro lado, percebemos pela pergunta a falta de orientação e assistência jurídica aos trabalhadores das camadas mais populares. Na orientação realizada pelos advogados da OAB presentes, como também pelos juízes do trabalho, foi indicado consultar o sindicato da classe de empregados domésticos ou recorrer à orientação de denúncia ao Ministério Público do Trabalho ou ainda à assistência do serviço da Defensoria Pública.

Em agosto, no Colégio da Polícia Militar, realizamos a fase do Tira-dúvidas ou Roda de Conversa, com aproximadamente 200 participantes, incluindo gestores, professores, estudantes e representantes da GRE Recife Norte e dos magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª. Região. Destacamos a interlocução entre os estudantes e os magistrados. Como disse Paulo Freire (2005), a pergunta é ponta da abertura para a problematização e para a formação do pensamento crítico. Assim, a estudante Rebeca, do 9º. Ano, foi a primeira a fazer uma pergunta aos convidados:

O trabalhador brasileiro sofre muitas vezes opressão no ambiente de trabalho, como o não recebimento das horas extras trabalhadas. Mas o que quero perguntar é mais sutil ou seria disfarçado. No caso do trabalhador sofrer racismo den-

tro de uma empresa, como isso pode ser denunciado? Como devemos proceder? (Estudante Rebeca).

A advogada Sílvia Nogueira falou da importância do questionamento da estudante, explicando que toda violação de direitos do trabalhador deve ser denunciada e sanada. Nenhuma empresa tem o direito de violar as leis trabalhistas, principalmente no que tange ao racismo, é crime inafiançável, conforme indica a Constituição Brasileira no artigo 5º, inciso XLII.

A juíza do trabalho Dra. Carmen Richlin, coordenadora do Projeto TJC na AMATRA 6, aproveitou o questionamento para destacar a importância da coleta de provas para anexar ao processo aberto pelo advogado, uma vez que os juízes da justiça do trabalho se debruçam sobre a peça jurídica e suas provas em anexo para julgar o caso em disputa.

Segundo o sociólogo Jessé Souza (2021), o racismo social no Brasil ganha novas formas, metamorfoseia-se e aparece principalmente na relação de exclusão e exploração do trabalho dos negros e negras na sociedade contemporânea. O pesquisador relaciona o “escravo de ganho” com o trabalho de uberização na modernidade, como também aponta a desconstrução e flexibilização da legislação trabalhista no Brasil, prejudicando o trabalhador. A Fig.4 mostra um registro fotográfico do Tira-dúvidas do Colégio da Polícia Militar.

Fig. 4 – Projeto TJC - Tira-dúvidas no Colégio da Polícia Militar, Recife, 2024



Fonte: AMATRA 6ª região, agosto/2024.

A Escola Gabriela Mistral está localizada na zona norte da cidade do Recife, no bairro Alto do Pascoal. A escola preparou uma apresentação cultural narrando a invasão portuguesa, a escravização dos povos indígenas e o sequestro dos povos africanos trazidos para o Brasil. Na abertura do Tira-dúvidas, a juíza Dra. Carmem Richlin reafirmou os objetivos do projeto TJC na escola: “conscientização dos direitos e deveres básicos do cidadão; integração do judiciário com a sociedade; promover a qualificação do exercício da cidadania” (ANAMATRA, 2025).

Na roda de diálogos, uma pergunta chamou atenção dos magistrados. O estudante fez a seguinte questão: “Como é que o juiz sabe que realmente está fazendo a justiça certa? Ele pode dar um resultado injusto? Como vocês têm certeza de que o julgamento da ação trabalhista está correta?”. A Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco sempre participa do TJC representada por seus advogados. Juízes e advogados falaram bastante sobre a questão de juntar as provas certas e constituir uma defesa pertinente a cada caso, assim contribuindo para um desfecho judicial justo.

A juíza Dra. Carem Richlin fez um alerta sobre o problema da “mentira”, da “fake news” e do “falso testemunho”. Esses três elementos ferem a justiça do trabalho e traz danos graves para a vida das pessoas: “Vocês estudantes tenham muito cuidado quando forem dar um testemunho. Precisa ter muita responsabilidade. É algo muito sério”.

No dia 25 de outubro de 2004, foi realizada a culminância do Projeto TJC no auditório do Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região. A abertura da culminância foi realizada pela mestra de cerimônia Prof. Márcia Telma Pereira da Silva, que convocou a banda do Colégio da Polícia Militar para execução do Hino Nacional e, na sequência, do Hino de Pernambuco.

A GRE Recife Norte, no processo de formação continuada quanto ao Ensino Religioso, tem trilhado “[...] ... na direção dos oprimidos, dos interditados de ser” (FREIRE, 2010, p. 43). No currículo do Ensino Religioso de Pernambuco, o maior desafio é a transposição didática do conteúdo

“história e cultura afro-brasileira” para o chão da escola, que, no campo da aceitação da diversidade religiosa, é movediço e intolerante.

Escolher uma apresentação cultural, de uma escola da periferia de Recife, para abrir uma culminância de um projeto de magistrados da Justiça do Trabalho não foi tarefa fácil, mas foi justa. Afirmar o valor da história e da cultura afro-brasileira é indispensável para o respeito e o diálogo inter-religioso na escola e na sociedade: “não posso ser se os outros não são; sobretudo não posso ser, se proíbo que os outros sejam” (FREIRE, 2010, p. 44).

Para Luiz Antonio Simas e Luiz Rufino (2018), os terreiros das religiões afro-brasileiras surgiram como um espaço educativo e foi a possibilidade de reinvenção de uma África perdida, sequestrada. O terreiro é assentado em outras lógicas de saber, suporte de memórias e sabedorias ancestrais e que vai para além da inscrição física. Efetivamente, é um palco de diálogo e fortalecimento da ancestralidade africana que sofreu com a desterritorialização forçada.

Segundo Sidnei Nogueira (2023), a intolerância promoveu tragédias mundiais. Vários sistemas de separação e exclusão social, como campos de concentração e sistemas de interdição e proleza, foram fundados pela estrutura de intolerância expressas na organização política, cultural e econômica de cada sociedade.

O preconceito, a discriminação, a intolerância e, no caso das tradições culturais e religiosas de origem africana, o racismo se caracterizam pelas formas perversas de julgamentos que estigmatizam um grupo e exaltam outro, valorizam e conferem prestígio e hegemonia a um determinado ‘eu’ em detrimento de ‘outrem’, sustentados pela ignorância, pelo conservadorismo e, atualmente, pelo poder político – os quais culminam em ações prejudiciais e até certo ponto criminosos contra um grupo de pessoas com uma crença considerada não hegemônica (NOGUEIRA, 2023, p. 34).

Segundo Roger Bastide (2006), os terreiros de religião afro-brasileira acolheram os negros com suas expressões culturais e religiosas, por serem

marginalizados pela sociedade de classe brasileira. A abolição não garantiu o direito à educação em função da liberdade.

Os negros viram-se marginalizados na sociedade de classes em formação. Marginalizados profissionalmente, pois foram relegados às ocupações mais duras e menos remuneradas, em especial à construção civil, ou ao subemprego, e marginalizados ecologicamente, pois foram viver em favelas (isso no Rio de Janeiro, em São Paulo eram malocas e porões úmidos), e, enfim, marginalizados socialmente, pois muitos deles não encontravam solução de sobrevivência que não os pequenos furtos, o proxenetismo de baixo nível, a vagabundagem – com seu acompanhamento, a mendicância – e, nas horas de maior desespero, a bebedeira (BASTIDE, 2006, p. 260).

A Escola Professor José dos Anjos, sob gestão da Professora Betailde Gomes da Silva Maia, trouxe a apresentação de uma música de percussão em homenagem à ancestralidade africana. O estudante do Ensino Religioso Erick Vinicius Rodrigues Correia de Melo fez uma homenagem com instrumento de percussão a todos os Ogans, que são os tocadores de atabaques dos terreiros de religião afro-brasileira. A GRE Recife Norte, conforme orientação do Parecer da Lei 10.639/2003, CNE/CP 003/004 do Conselho Nacional de Educação, busca estimular a “valorização da oralidade, da corporeidade e da arte, por exemplo, a dança, marcas da cultura de raiz africana, ao lado da escrita e da leitura” (SOUZA, 2006, p. 15).

Fig. 5 – Abertura Ancestralidade Africana, Pleno do TRF5 Região, 2024



Foto: Arquivo AMATRA 6ª Região.

O estudante Erick Vinicius do 8º. do Ensino Fundamental, ao centro na Fig.5, registra a importância da sua apresentação artística sobre a ancestralidade do povo africano e no projeto vivenciado na escola de superação do racismo religioso por meio do seguinte relato:

Olá. Meu nome é Erick, mas sou conhecido como “Diguian”. Tenho 14 anos e sou aluno do 8º ano da Escola Estadual Professor José dos Anjos. Na nossa escola, participo de um projeto muito importante que busca combater o racismo religioso por meio da valorização da cultura afro-brasileira, especialmente com foco na dança e na musicalidade dos terreiros. Esse projeto tem sido desenvolvido com o apoio dos professores Fred, Mavilson e Laudecy, que vêm nos orientando e incentivando a conhecer e respeitar as tradições religiosas de matriz africana. Em nossa apresentação no TRF5a. Região, mostramos um pouco da força e da beleza dos toques e cantigas dedicados a dois orixás muito importantes: Sàngó e Òsún. Sàngó é o orixá do trovão, do raio, da justiça e do fogo. Ele foi um grande rei em Oyó, conhecido por sua coragem, poder e sabedoria. É um orixá que representa a liderança e a força. Seu toque tradicional é o Alujá, um ritmo vibrante que mostra sua energia intensa e imponente. Òsún, por sua vez, é a orixá das águas doces, do amor, da fertilidade e da beleza. Ela também é símbolo de sabedoria, delicadeza e resistência. As cantigas e toques dedicados a Òsún são suaves e encantadores, expressando sua doçura e o poder que ela tem sobre os rios e as emoções. Com esse projeto, queremos mostrar que o candomblé e outras religiões de matriz africana são parte essencial da cultura brasileira, e que não devem ser alvo de preconceito, mas sim respeitadas e valorizadas. Através da música, da dança e do conhecimento, estamos dando voz à nossa ancestralidade e construindo um futuro com mais respeito e igualdade.

A Escola Professor Pedro Augusto Carneiro Leão apresentou na culminância o brinquedo cultural “Caboclinhos”, que remete à valorização étnico-racial dos treze povos indígenas pernambucanos. As estudantes gêmeas Alessandra Silva Medeiros e Alyssandra Silva Medeiros dançaram uma peça musical de três minutos elaboradas pelo grupo cultural Caboclinho Sete Flechas do bairro de Água Fria, Recife. Segundo as irmãs:

O caboclinho tem um significado muito importante para nós, porque foi algo passado de geração a geração. Começou com o nosso bisavô até chegar a nós. Acho muito importante poder mostrar para o povo essa cultura que a gente ama. O cabo-

clinho é uma dança feliz, divertida, que, quando dançamos, esquecemos dos nossos problemas. Conseguimos mostrar um pouco disso para pessoas importantes, como juizes, desembargadores e magistrados. Ficamos muito contentes ao mostrarmos um pouco da cultura, da dança e da nossa alegria e nos sentimos muito orgulhosas por terem nos dado a chance de participar disso.

Em Pernambuco, dentro do escopo do Projeto TJC, foi criado um concurso interno pelas professoras Waldima Batista de Santana e Josemar Barbosa de Almeida da GRE Recife Norte, que lança desafios anuais para os estudantes com o objetivo de dinamizar o trabalho pedagógico das Cartilhas do Trabalhador, que trata das noções básicas do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, além de apresentar a consolidação das leis trabalhistas.

O primeiro desafio do Concurso foi a elaboração de um texto escrito, no gênero do poema, que apresentasse reflexões sobre o tema anual “O TJC e a Educação para as Relações Étnico-Raciais: 20 anos fortalecendo a educação com o trabalho decente, a justiça e a cidadania” e a articulação com os direitos trabalhistas. A Escola Nossa Senhora de Fátima, representada pelos estudantes Ana Karla, Carlos e Helô, foi a vencedora do 1º lugar na categoria poema, conforme transcrição a seguir:

Poesia do Trabalhador

Na carteira de trabalho, sonhos guardados;
Dias contatos, esforços registrados;
O salário, fruto de tanta dedicação;
É o sustento de uma vida, de um coração.
Chega o 13º salário, um alívio bem-vindo;
Um presente do fim do ano, quase lindo.
A jornada de trabalho, longa e incansável,
Mas traz consigo a força do ser incalculável.
Hora extra que não acaba, sol já se foi;
Mas a luta continua, pois o dever não dói.
O adicional noturno brilha na madrugada,
Trabalho árduo, recompensa esperada.
E as tão sonhadas férias vêm, enfim;
Um descanso merecido, um momento só pra mim

A licença maternidade traz o amor renascido.
E a licença paternidade, o apoio tão querido
Nos direitos, o trabalhador encontra sua voz.
E na labuta diária, constrói um futuro por todos nós (Ana Karla, Carlos, Helô).

O concurso do TJC em Pernambuco foi criado dentro de uma perspectiva inclusiva e pedagógica. As seis escolas inscritas foram contempladas na premiação. O pleito possui 03 categorias com 06 premiações. Cada escola ganhou um prêmio. Logo, todas as escolas foram premiadas. Segue a Fig.6 com as escolas premiadas:

Fig. 6 – Escolas Premiadas nas Categorias do Concurso TJC 2024

Categoria Poema	
1º. Lugar	2º. Lugar
EREFEM Nossa Senhora de Fátima	Colégio da Polícia Militar
Categoria Vídeo Clip	
1º. Lugar	2º. Lugar
Escola Professor José dos Anjos	Escola Gabriela Mistral
Categoria Jogo Teatral	
1º. Lugar	2º. Lugar
EREFEM Liceu de Artes e Ofícios	EREF Professor Pedro Augusto Carneiro Leão

Fonte: GRE Recife Norte, 2024.

O segundo desafio do concurso foi a elaboração de um videoclipe de até 1 minuto, o qual foi vencido pela Escola Professor dos Anjos, intitulado “Lugar da criança é na escola”. O vídeo apresentou uma campanha contra a exploração do trabalho infantil. Ele valorizou a escola enquanto espaço de aprendizagem e rede de proteção a infância. O trabalho foi construído pelos estudantes Ana Beatriz Santos, Maria Ferreira e Lucas Junqueira. Os professores-coordenadores do videoclipe foram Laudecy Santos e Pedro Conrado.

O terceiro desafio do Concurso foi a encenação de um jogo teatral de até 5 minutos, o qual foi vencido pela Escola EREFEM Liceu de Artes e Ofício, intitulado “Racismo Estrutural”. A peça retratou três situações de racismo no ambiente de trabalho com indivíduos diferentes: a primeira,

uma empregada de serviços gerais, que é humilhada por 3 estudantes racistas; o segundo, um jogador de futebol, que sofre racismo por 4 estudantes que jogam uma banana e o chamam de macaco; o terceiro, um entregador de aplicativo que é humilhado pelo cliente e por 4 estudantes. Na peça, apenas Ana (uma estudante) tenta defender os 3 funcionários e busca por justiça. O trabalho foi construído pelos estudantes Maria Fernanda, Nallyni Myrella, Diana Cardoso, Gabriel Henrique, Júlia Soares, Maria Gabriela, Thayza Vitória, Rodrigo Nogueira, Davy Luan, Eros Cassiel, Lucas Gabriel e Marianna Nunes. Os professores-coordenadores da encenação foram Bruno Luna e Rafaella Gatis.

Cada escola participante do Projeto TJC planejava e ornamentava os ambientes educativos para visita dos magistrados e para a efetivação da roda de diálogos de forma livre e criativa. Merece destaque o cartaz de acolhimento produzido pelos estudantes da Escola Professor José dos Anjos. Por meio do desenho, eles produziram um cartaz-convite diferenciado pertinente para sensibilizar os estudantes para participação dos debates. A Fig.7 apresenta a produção do material pedagógico da escola baseado na temática do Projeto TJC.

Fig. 7 – Cartaz para Roda de Diálogos Escola Professor José dos Anjos



Fonte: Arquivo pessoal (2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania chega a 2024 completando vinte anos de implementação no estado de Pernambuco. Todas as 76 escolas da rede estadual jurisdicionadas à GRE Recife já foram contempladas uma ou duas vezes durante esse período.

Neste ano, consolidamos a temática da educação para as relações étnico-raciais junto às escolas do Ensino Fundamental Anos Finais que aderiram ao projeto e que elaboraram com muita potência os desafios propostos, problematizando o racismo nas relações do trabalho e valorizando a ancestralidade afro-brasileira e indígena, conforme orientação da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008.

O objetivo do projeto tem sido cumprido durante duas décadas junto às nossas escolas, aproximando os juízes e os desembargadores da justiça do trabalho à comunidade escolar, permitindo que os estudantes façam suas perguntas e tirem suas dúvidas relacionadas à legislação trabalhista e ao direito ao trabalho decente, à justiça e à cidadania.

O trabalho com a educação para as relações étnico-raciais na escola e na comunidade deve ser permanente. A superação do racismo nas relações sociais no Brasil é um desafio para todos nós. Porém, é indispensável lembrar que os projetos implementados na escola necessitam de um aporte financeiro. Caso contrário, não teremos qualidade visual e conceitual na elaboração dos instrumentos de intervenção pedagógica antirracistas para transformar por meio da arte a realidade social.

REFERÊNCIAS

ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

TJC: sobre o programa. 2025. Disponível em: <https://www.anamatra.org.br/tjc>. Acesso em: 19 mai. 2025.

BASTIDE, Roger. **O sagrado selvagem e outros ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da Liberdade**. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2005.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. SECAD – Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03**. Brasília: MEC/SECAD, 2005. p.133-166.

NOGUEIRA. Sidnei. **Intolerância Religiosa**. São Paulo. Editora Jandaíra, 2023.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. **Rede pública estadual inicia matrículas para o ano letivo de 2024**. Disponível em: <https://portal.educacao.pe.gov.br/rede-publica-estadual-inicia-matriculas-para-o-ano-letivo-de-2024/>. Acesso em: 24 nov. 2024.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

SIMAS, Luiz Antônio; RUFINO, Luiz. **A ciência encantada das macumbas**. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. Ensino Médio. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.